

**ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 01/2016**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO EM SITUAÇÃO**  
**EMERGENCIAL**

*Aditivo 01 ao Contrato Administrativo por Prazo Determinado, em situação emergencial que celebram entre si o Município de São João do Polêsine e **CLEBER BARATTO VIDAL**, com base em permissivo Constitucional (art.37, IX,CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal 790/2016.*

Pelo presente instrumento, o Município de São João do Polêsine, representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Matione Sonego**, a seguir denominado contratante e **Cleber Baratto Vidal**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 833.578.230.-04, RG nº 1086696976, PIS/PASEP nº 128.28505.68-7, residente na Rua Uruguai, 1361, Centro, em Faxinal do Soturno - RS, doravante identificada simplesmente por contratado, resolvem aditar o contrato administrativo emergencial 01/2016, com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** – Fica prorrogado, conforme com a Lei Municipal nº 608/2010, por até 06 (seis) meses, a contar de 05 de janeiro de 2017, o contrato administrativo emergencial nº 01/2016, cujo objeto é a contratação do Sr. Cleber Baratto Vidal para a função de Motorista, conforme art. 1.º da Lei Municipal nº 790/2016.

E, por estarem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, aos quatro dias do mês de janeiro de 2017.

**Matione Sonego**  
**Prefeito Municipal**

**Cleber Baratto Vidal**  
**Contratado**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_